

Lei n.º 337/2023.

EMENTA: Altera a nomenclatura do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Luciano Torres Martins, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1° - O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado pela Lei Municipal nº 075/2005 e reformulado pela Lei Municipal nº 257/2019, passa a ser denominado FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INGAZEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 7 de junho de 2023.

LUCIANO TORRES MARTINS

